



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.371/2023

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado da Paraíba, ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, ao Diretor Superintendente do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens - DER, solicitando providências no sentido de promover os serviços de cobertura asfáltica dos seguintes logradouros públicos: José Sady Leal, Álvaro Bibiano de Souza, Vicente Martins Casado, João Confessor de Souza e Antônio Fileto Potiguara na cidade de Barra de Santa Rosa, estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O município de Barra de Santa Rosa - PB tem uma população de 12.904, abrange uma área territorial de 775km², densidade demográfica de 16,52 hab/km² com IDH de 0,562, IBGE-2022, faz parte da microrregião Curimataú Ocidental, é um dos maiores territórios do estado da Paraíba.

Barra de Santa Rosa é a porta de entrada do curimataú, estar situado numa localização geográfica estratégica, uma cidade de gente trabalhadora, acolhedora e com vigor para o crescimento estrutural, no que se refere ao turismo temos a praça Frei Martinho considerada a mais bela praça do Brasil, com um verdadeiro zoológico escupido em algaroba viva.

No quesito infraestrutura, o município carece de mais atenção por parte do governo do estado, especialmente na questão da mobilidade urbana, razão pela qual, sugerimos a inclusão das ruas e avenidas José Sady Leal, Álvaro Bibiano de Souza, Vicente Martins Casado, João Confessor de Souza e Antônio Fileto Potiguara na cidade de Barra de Santa Rosa, no programa estadual de travessia urbana para garantir mais qualidade de vida as pessoas e também o acesso digno a fornecedores e clientes das empresas instaladas nesses logradouros públicos.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta Casa seja encaminhada a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores do município de Barra de Santa Rosa/PB.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito, considerando que o mesmo é justificável pela sua importância, relevância e função social.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2023.

**Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**